

Nota: Cessado seus efeitos através do ATO TRT GP Nº083/2011

ATO TRT GP Nº 102/2009

João Pessoa, 06 de maio de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Juiz do Trabalho Substituto LINDINALDO SILVA MARINHO para atuar na 2ª
Vara do Trabalho de João Pessoa, sem prejuízo de suas funções na 4ª Vara do Trabalho de
João Pessoa.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente